

PORTARIA Nº 248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 61/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.015554/96-12, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Aprovar a Unificação das Faculdades mantidas pela Fundação Alto Taquari de Ensino Superior, com sede em Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, bem como a mudança de denominação para Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior - UNIVATES, e também, a aprovação do Regimento Unificado dos estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 78/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23071.015027/96-11, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Fica a Universidade Federal de Juiz de Fora autorizada a ministrar o curso de Licenciatura Plena em Geografia, na Cidade de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, em caráter excepcional, emergencial e temporário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 70/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23033.005481/95-57, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o curso de Secretariado, com habilitação em Secretariado Executivo Bilingue, ministrado pelas Faculdades Integradas Hebraico-Brasileira Renascença, mantidas pela Sociedade Hebraico-Brasileira Renascença, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 251, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 67/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23001.000226/94-78, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do 2º Grau e Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau, ministrado na cidade de Guarul, pelo Centro Integrado de Guarul, mantido pela Universidade do Tocantins, com sede na cidade de Palmas, ambas no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 252, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 66/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 200.013889/94-90, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o curso de Ciências, licenciatura de 1º grau, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos, mantida pela Autarquia de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos, com sede na cidade de Morrinhos, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 253, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 74/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 000572/90-19, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Sudoeste Paulistano, mantida pela Associação Taboão da Serra de Educação e Cultura, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, com oitenta vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 254, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 64/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 0813/95-22, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Nº 254 - Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o curso de Bacharelado em Análise de Sistemas, ministrado pelo Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, mantida pela Sociedade Paranaense de Cultura, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 255, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 77/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23025.006320/94-90, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o curso de Ciências Contábeis, ministrado em São José dos Pinhais, pelo Centro Universitário de São José dos Pinhais, unidade integrante da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, mantida pela Sociedade Paranaense de Cultura, com sede na cidade de Curitiba, ambas no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 256, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 69/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23001.000227/94-31, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do 2º Grau e Disciplinas das Séries Iniciais do 1º Grau, ministrado pelo Centro Integrado de Tocantinópolis, na cidade de Tocantinópolis, Universidade de Tocantins, com sede na cidade de Palmas, ambas no Estado de Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 20/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23126.000768/94-80, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado na cidade de Paraíso do Tocantins, pelo Centro de Educação Tecnológica, mantido pela Universidade do Tocantins, com sede na cidade de Palmas, ambas no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 258, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 76/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.003855/96-11, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o curso de Educação Artística, com habilitação em Desenho, licenciatura plena e bacharelado, com ênfase em Computação Gráfica, ministrado pelas Faculdades Salvador, mantidas pelas Faculdades Salvador S/C, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 18/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.004333/95-01, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de dez anos, a habilitação Jornalismo, do curso de Comunicação Social, ministrada pelo Centro de Ciências Humanas e Artes da Universidade de Caxias do Sul, mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, com sede na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 17/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.008458/95-10, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o curso de Enfermagem e Obstetrícia, com habilitações em bacharelado em Enfermagem Obstétrica e licenciatura em Enfermagem, ministrado pela Universidade da Região da Campanha, mantida pela Fundação Átila Taborda, com sede na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA



ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME		CENTRO		CURSO	
MÁTRICULA		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE TOCANTINÓPOLIS		PEDAGOGIA	
MÁTRICULA		DATA NASC.		NATURALIDADE	
91103021		08/04/53		MAZARÉ	
TÍTULO ELEITOR		ORÇAO EXP		UP	
93.081.727 - 20		SSP-60		10	
ZONA		FILIAÇÃO		ANO DE CONCLUSÃO	
09		PAI RAIMUNDO FERNADES DE OLIVEIRA		1987	
SEÇÃO		MODALIDADE / HABILITAÇÃO		DATA COLAÇÃO DE GRAU	
08		LICENCIATURA		22/12/94	
MÃE OTACILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA		TÍTULO OBTIDO			
INGRESSO (ANO)		COLÉGIO DOM ORIONE			
08/03/91		JANEIRO/91			

DISCIPLINA	PERÍODO	HORAS CRÉDITO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	DISCIPLINA	PERÍODO	HORAS CRÉDITO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO					
1ª SÉRIE														
LÍNGUA PORTUGUESA	NOTURNO	160	7,5	AP	4ª SÉRIE PRÁTICA DE ENSINO DE 1º GRAU PRÁTICA DE ENSINO DE 2º GRAU LITERATURA INFANTIL CURRÍCULOS E PROGRAMAS									
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	NOTURNO	160	7,5	AP										
SOCIOLOGIA GERAL	NOTURNO	160	6,7	AF										
INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	NOTURNO	160	7,2	AF										
PSICOLOGIA GERAL	NOTURNO	080	8,3	AP										
BIOLOGIA EDUCACIONAL	NOTURNO	080	7,9	AP										
EDUCAÇÃO FÍSICA	DIURNO	080	-	AP										
2ª SÉRIE														
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	NOTURNO	108	8,5	AP										
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	NOTURNO	144	8,3	AP										
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	NOTURNO	144	7,4	AF										
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	NOTURNO	108	8,7	AP										
DIDÁTICA GERAL	NOTURNO	144	8,2	AP										
MET. DO ENSINO DE 1º GRAU - PORTUGUES	NOTURNO	072	8,8	AP										
3ª SÉRIE														
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	NOTURNO	108	8,7	AP										
METOD. DO ENSINO DE 1º GRAU - PORTUGUES	NOTURNO	108	7,0	AP										
METOD. DE ENSINO DE 1º GRAU - MATEMÁTICA	NOTURNO	072	8,5	AP										
METOD. DE ENSINO DE 1º GRAU - CIÊNCIAS	NOTURNO	072	8,6	AP										
METOD. DE ENSINO DE 1º GRAU - HISTÓRIA	NOTURNO	072	8,6	AP										
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	NOTURNO	072	8,9	AP										
METOD. DE ENSINO DE 1º GRAU - GEOGRAFIA	NOTURNO	072	8,4	AP										
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENS. 1º E 2º G.	NOTURNO	144	8,2	AP										

RECONHECIMENTO AUTENTICAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE TOCANTINÓPOLIS

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos, para os devidos fins de Direito, que MARIA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA concluiu, neste Centro Universitário o Curso de Pedagogia em dezembro de 1994, cumprindo Estágio Supervisionado com carga horária total de 216 H/A. E atingindo a carga horária total de 3.040 H/A das disciplinas do Curso de Pedagogia e colou grau no dia 22 de dezembro de 1994.

Centro Universitário de Tocantinópolis, 24 / Janeiro / 1995


Jorgimar Silva de Moura
Chefe da Secretaria
DES. 10612 - 14/06/04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
DELEGACIA DO MEC NO TOCANTINS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Curso de Pedagogia ministrado pelo Centro Universitário de Tocantinópolis da Fundação Universidade do Tocantins, foi reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto através da Portaria Ministerial nº 256/97 publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 1997.

Palmas, 26 de junho de 1.997.

Gráide maria phos.
ANTONINO SANTANA GOMES
/ DELEGADO DO MEC NO TOCANTINS



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmas
09/07/97 9:53

#17,472/97

Ofício/FUNDAÇÃO UNITINS-PAC no. 087/97
Palmas, 07 de julho de 1997

Exmo. Sr. Prefeito,

Em resposta ao seu ofício no. 0538/GP referente a confirmação de autenticidade dos atestados de alunos graduados pela **Fundação Universidade do Tocantins**, temos a declarar o que segue:

- MARIA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA** - ano de conclusão: 1994
Centro Universitário de Tocantinópolis - Licenciatura Plena em Pedagogia.
- **Centro Universitário de Tocantinópolis**
Criado em 1990 pela Universidade do Tocantins
Reconhecido pela Portaria no. 256 de 27 de fevereiro de 1997, publicado no DOU no. 40 de 28.02.1997. Dec. 1.845 de 18 de março de 1996.
- **AFONSINA JOSÉ DE SOUZA** - ano de conclusão: 1994
Centro Universitário de Guaraí - Licenciatura Plena em Pedagogia.
- **ROCILDA MARTINS DA SILVA** - ano de conclusão : 1994
Centro Universitário de Guaraí - Licenciatura Plena em Pedagogia.
- **Centro Universitário de Guaraí** -
Criado em 1990 pela Universidade do Tocantins
Reconhecido pela Portaria no. 251 de 27 de fevereiro de 1997, publicado no DOU no. 40 de 28.02.1997. Dec. 1.845 de 18 de março de 1996.
- **FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA** - ano de conclusão: 1996
Centro Universitário de P. Nacional - Curso de Letras - Inglês/Port.

Ao Rdt
Palmas Tocantins
09/07

- **ITELVIANA BANDEIRA M. BERNARDES** - ano de conclusão: 1996
Centro Universitário de P. Nacional - Curso de Letras - Inglês/Port.
- **MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA** - ano de conclusão: 1996
Centro Universitário de P. Nacional - Curso de Letras - Inglês/Port.
- **ZENEIDE MARIA FILGUEIRAS** - ano de conclusão : 1996
Centro Universitário de P. Nacional - Curso de Letras - Inglês/Port.
- **LUCY TELMA DE SOUZA MAIA** - ano de conclusão : 1996
Centro Universitário de P. Nacional - Curso de Letras - Inglês / Port.
 - **Centro Universitário de P. Nacional** -
Curso de Letras / Licenciatura em Inglês e Português.
Curso reconhecido pela Port. no. 1367 de 16.09.92, DOU. No. 179 de
17.09.92 - Sec. II.
- **ANTONIO CARLOS PEREIRA** - ano de conclusão: 1995
Centro Universitário de P. Nacional - Curso de Licenc. Plena em História
Curso reconhecido pela Port. no. 1782 de 04.12.92.

Informamos que os diplomas dos alunos acima listados encontram-se no **Departamento de Registros da Pró-Reitoria Acadêmica da UNITINS**, em fase de emissão e registro e, estarão em breve a disposição dos alunos. Em relação aos formandos dos Centros Universitários de Guaraí e Tocantinópolis, a demora na obtenção dos diplomas deve-se ao fato de que esses Centros tiveram seus cursos reconhecidos através do Decreto 1845 de 18 de março de 1997.

HERBERT VERAS NUNES - ano de conclusão: 1996
Centro Universitário de Palmas - Curso Engenharia Ambiental
Curso autorizado através do Decreto de 20.04.93 - DOU. NO. 74 - PG. 5164 -
Sec. I de 22.04.93.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUN. FREI NAZARENO CONFALONI
Rua U-64 c/ U-59 - U-50 - St. União
CEP: 74.313-490 / Fone: 287-2825
Res. Aut. Função nº 2879 de 04/09/68
Recom. Renov. nº 1878 de 06/04/95
Ent. Mant. Pref. Mun. de Goiânia

Escola Municipal Frei Nazareno Confaloni

NOME DO ESTABELECIMENTO

Endereço: Rua U - 64 c/ U-59 e U-60

Bairro: Setor União

Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

CEP: 74.313-490

Tel.: 287.46.25

Lei de Criação n.º: 3979

de 04/ 09 / 68

Autorização de Funcionamento - Resolução n.º

0152

de 18 / 12 / 80

Órgão Expedidor: C.E.E.

Reconhecimento - Portaria n.º 1678

de 06 / 04 / 95

Órgão Expedidor: C.E.E.

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE: Maria da Paz Rodrigues Oliveira

FILHO(A): Domingos Oliveira

E Isaura Rodrigues de Souza

NATURAL DE Monte Carmo / GO NASCIDO(A) EM 03/10/1976

CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2003, ESTANDO

APTO(A) A RECEBER O PRESENTE CERTIFICADO, CONFORME ART. 24, INCISO "VII" DA LEI N.º 9394/96.

Goiânia, 22 DE Dezembro DE 2003

Maria da Paz Rodrigues de Oliveira
Cofundante

Isaura Souza
Diretor(a) - Carimbo
Stony Maria Souto de Souza
Diretora

Elisavete
Secretario(a) Geral - Carimbo
Eunice Lulu Cerqueira
Secretária - Aut. Nº 412/96



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITA** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **032944391007** Zona: 29 Seção: 335

Município: 73440 - PALMAS UF: TO

Data de Nascimento: 03/10/1976 Domiciliada desde: 27/03/2006

Filiação: IZAURA RODRIGUES DE SOUZA
DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUZA

Certidão emitida às 15:29 de 14/02/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

R63I.I+ML.KHW9.2XHR



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 03/10/1976	Nº INSCRIÇÃO 0329 4439 1007	D.V.	ZONA 029	SEÇÃO 0335
MUNICÍPIO / UF PALMAS/TO			DATA DE EMISSÃO 27/03/2006	

JUIZ ELEITORAL
Célia Regina Régis Ribeiro
Juíza Eleitoral - 29ª ZE/TO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria da Paz Rodrigues de Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS
Avenida Brasil, 1000 - Centro
Palmas - TO 76.100-000
28/02/13

Elvete Alves de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 2226
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Maria da Paz Rodrigues de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.244.629

DATA DE Expedição 19/09/2011

NOME MARIA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUZA
IZAURA RODRIGUES DE SOUZA

NATURALIDADE PORTO NACIONAL-TO

DOC. ORIGEM 3/10/1976

DATA DE NASCIMENTO 3/10/1976

Cart. Nasc. Nº 2.659, Lv A-3, Fis 158, Exp 22/5/1979

Monte do Carmo - TO

CPF 964.633.031-91

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

29022

18 02 13

Elivete Alves de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 14256
Sec. Mun. de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
VÍNCULO: CONCURSADO (A)**

413010726

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.


Nome: Maria da Paz Rodrigues de Oliveira	Data do Exercício: 22/02/2013
Cargo: Agente Administrativo Educacional	Função: Agente Administrativo Educacional
Órgão: Secretaria Municipal da Educação	C.P.F.: 964.533.031-91
Descrição do Setor de Lotação: Escola Mul. Anne Frank	Código do Setor: 29.2.3
Dotação Orçamentária: 2900.12.361.0074.2393	Código: 471

Palmas, 07 de março de 2013.


ALAILSON AGUIAR RIBEIRO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Diretoria de Recursos Humanos
Atendemos

Data 15 03 13

Diretoria de Recursos Humanos-DIREH
Divisão de Cadastro - DICAD
Atendido em: 13 03 13

Servidor(a) Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

() Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

() Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 18 / 02 / 2013

Maria-da-Paz Rodrigues de Oliveira
Assinatura por extenso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto: 10/01/2013	Data da Publicação: 24/01/2013	Data da Posse: 21/02/2013
Cargo Investido: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Caráter: Efetivo (X) Comissão ()	
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo MÁRIA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA					
Sexo Masculino () Feminino (X)	Data de Nascimento 03/10/1976	Estado Civil CASADA	C.P.F 964.533.031-91		
Nome da Mãe IZAURA RODRIGUES DE SOUZA					
Nome do Pai DOMINGO OLIVEIRA DE SOUZA					
PIS/PASEP 127.39420.67-98	Carteira de Identidade nº. 1.244.629	Órgão Expedidor SSP	UF TO	Data de Emissão 19/09/2011	
Naturalidade PORTO NACIONAL-TO		Título 0329.4439.1007	Data de Emissão 27/03/2006	Zona 029	Seção 0335
Nacionalidade BRASILEIRA		Certificado Militar XXXXXXXXXXXXXX	Região XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXXXXXXX	
Grau de Instrução ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		Pós-Graduação XXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo AV. J QD HM 1 BLOCO E APTO 105 COND. VILA DO SOL AURENY III PALMAS -TO		Telefone (63) 8494-9752/3571-8735			

Assinaturas

Empossado: <i>Maria da Paz Rodrigues de Oliveira</i> Servidor Responsável pela Posse:	Empossante: <i>Wanderson Ricardo Mendes</i> Diretor de Recursos Humanos
---	---

REQUISITO PARA OBTENÇÃO DO GRAU
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO MODALIDADE/HABLI-
TAÇÃO:

DURAÇÃO DO CURSO:

- MÍNIMO:
- MÁXIMO:

SITUAÇÃO

- AP - APROVADO
- AF - APROVADO PROVA FINAL
- RF - REPROVADO POR FALTA
- RM - REPROVADO POR MÉDIA
- TR - TRANSFERÊNCIA
- TM - TRANCAMENTO MATRÍCULA
- DI - DISPENSADO
- AD - APROVEITAMENTO DISCIPLINA

OBSERVAÇÕES

REGIME DE MATRÍCULA DA UNIVERSIDADE:

SERIADO ANUAL

FORMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR:

NOTAS GRADUADAS DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ).

NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE

SUA CONDUITA ESCOLAR

NADA IMPEDE QUE O ALUNO CONTINUE SEUS ESTUDOS

NOS DEMAIS CENTROS DESTA UNIVERSIDADE.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

DATA DE EMISSÃO:

24/10/195

Benedita de Deus

Comp. Filho de Deus
Diretor da Secretaria

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÁREAS DE ESTUDO DISCIPLINAS OU ATIVIDADES	ANO: 1986		ANO: 1989		ANO: 1990		ANO: 1991		ANO: 1993		ANO: 1994		ANO: 2002		ANO: 2003		OBSERVAÇÕES
	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série	9ª Série	10ª Série	11ª Série	12ª Série	13ª Série	14ª Série	15ª Série	16ª Série	
Português	6,0	5,6	5,5	5,5	7,1	6,6	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	
Estudos Sociais	6,0	7,7	7,1	6,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ciências	6,5	6,3	5,7	5,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Matemática	6,5	5,6	5,1	5,0	5,0	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	
Educação Física	-	-	-	-	6,6	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	-	-	-	-	6,6	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	
Geografia	-	-	-	-	6,6	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	
História	-	-	-	-	8,5	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	
Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	-	9,0	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	
Educação Artística	-	-	-	-	7,7	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	
Ensino Religioso	-	-	-	-	8,2	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	
Ed. Moral e Cívica	-	-	-	-	7,2	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	
Dias Letivos	180	180	180	180	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	
Carga Horária Anual	720	720	720	720	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	

Espaço reservado para autenticação:

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Escola Municipal Shirlene de Almeida
Confissão de Fés Normativa CME nº
004 de dezembro de vinte e dois de
doitamento, registrada em Livro próprio,
sob o nº 2264 de 1994
Goiania, 16 de 04 de 2004
[Assinatura]
Diretor(a) Secretário(a) Geral

ESTUDOS REALIZADOS

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1ª	1986	E.M. Eurípedes Barsanulfo	Colinas	GO
2ª	1989	E.E. Maria José de Oliveira	Colinas	GO
3ª	1990	E.E. Maria José de Oliveira	Colinas	GO
4ª	1991	E.E. Maria José de Oliveira	Colinas	GO
5ª	1993	E.M. Frei Nazareno Confaloni	Goiania	GO
6ª	1994	E.M. Frei Nazareno Confaloni	Goiania	GO
7ª	2002	E.M. Frei Nazareno Confaloni	Goiania	GO
8ª	2003	E.M. Frei Nazareno Confaloni	Goiania	GO

[Assinatura]
Assinatura do(a) Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:43:58